

ATA nº 028/2023

As vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros: Mônica Mongruel representante da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Ana Paula, Ferri representante da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Nilcelene da Glória Santos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Viviane Stadler representante da Fundação Municipal de Saúde, Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Ligia Cristina Souza França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Jocemara Aparecida Santos representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Marcelo Oliveira Bleme representante das entidades de fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedrozo Rosa representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Paulo Henrique Camargo Viveiros representantes de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Alexandre Borsato representante da Procuradoria Geral do Município, Fabiane Tomachewski representante de entidades de atendimento à criança e adolescente com deficiência, Rose Cordeiro Bortolini e Débora Moretão Assistentes Sociais do CMDCA. Justificaram suas ausências as Conselheiras Margharida Phaula Regyna Messias de Carvalho e Adrielly Aparecida Vieira. Presentes como convidados: Adriane do Rocio Viechieski da instituição APAM, Kellen de Oliveira, Claudia Fernandes e Elaine da Rocha Perkoski da entidade Francisclara. Iniciando a reunião a Presidente da mesa, Sra. Mônica Mongruel, apresenta a pauta da plenária, não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, a pauta foi aprovada. Em seguida, retomamos a discussão da Nota Orientativa para os serviços de Acolhimento Institucional de criança e adolescente no município de Ponta Grossa nº 01/2023, iniciada na plenária do dia 22/11/2023. Por unanimidade os Conselheiros aprovaram a alteração no texto do bloco e) Considerações finais: Ficando o novo texto, II. Toda e qualquer depredação da sede da unidade, deverá ser notificada aos órgãos de segurança, realizando Registro Interno de Ocorrência (RIO), na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública (SMCSP), Delegacias de Polícia, registro no Sistema próprio da Segurança Estadual, entre outros; e no III. Os acolhidos que fugirem da medida aplicada, somente poderão regressar ao serviço,



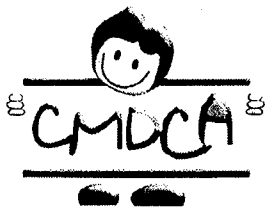
3

acompanhados pelo Conselho Tutelares. Na sequência, a Sra. Claudia, coordenadora da
Instituição Francisclara, apresenta as dificuldades com o deslocamento das crianças e
adolescentes para as visitas as famílias, uma vez que não está previsto a contratação de
motorista no termo de colaboração com a Fundação de Assistência Social – FASPG e
reforça que para contratar o profissional motorista, teria que desligar outro profissional que
também é essencial para o serviço e a qualidade no atendimento prestado. Após longo
período de debate entre os conselheiros, ficou definido que será convocada nova reunião
para elaboração de uma resolução referente ao deslocamento das crianças e adolescentes
em acolhimento institucional. Dando continuidade, passamos para a votação da Nota
Orientativa para os serviços de Acolhimento Institucional de criança e adolescente no
município de Ponta Grossa nº 01/2023, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência,
passamos para o próximo item da pauta, comissões externas, não havendo nenhuma
manifestação, a palavra passa para as comissões internas, **comissão de sindicância:**
apresentam dois relatórios, sendo: 1º referente ao aluno do colégio estadual Presidente
Kennedy e a atuação do Conselheiro Moises Figueiredo Gomes, sendo a decisão da
comissão em adverti-lo, aprovado por todos os presentes; e o 2º referente a Escola
Municipal professora Marly Cecília Camargo Chiafitela, que formalizou uma denúncia
referente a postura ético profissional de um(a) conselheiro(a) Tutelar, a decisão da
comissão é de enviar uma orientação técnica a todos os conselheiros reforçando a
importância do sigilo profissional e a postura ética nos atendimentos as famílias e os
equipamentos de proteção à criança e ao adolescente, aprovado por todos os conselheiros
presente. Por oportuno, a presidência da plenária partilha a experiência vivenciada por
todos os candidatos habilitados ao Conselho Tutelar, no curso de capacitação, reforçando
que as discussões tem sido de grande valia e que constantemente é reforçado sobre a
postura profissional dos conselheiros tutelares. A **comissão jurídica e financeiro:**
apresenta a prestação de contas da entidade Associação de Promoção a Menina – APAM,
a comissão avalia que o objeto do projeto foi alcançado pela instituição, mas reforça que a
prestação de contas deve ser enviada para a UGT da Secretária da Família e ser finalizado
no STVM. A comissão também recebeu uma denúncia, registrado no ofício com o nº
038/2023 e datado em 19/04/2023, recebido pela comissão em 28/09/2023, com relação a
utilização inapropriada dos veículos adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos
Direitos das Crianças e dos Adolescentes – FMDCA. A comissão solicitou a Fundação de
Assistência Social um esclarecimento sobre a utilização dos veículos e os condutores de
cada veículo, após as análise e não identificarem nenhuma irregularidade, orienta ao

4



5
68 denunciante a sempre formalizar na ouvidoria geral do município, uma vez que a comissão
69 não tem competência legal para apuração da situação e punição dos supostos servidores
70 envolvidos no relato. **Comissão de registro:** a entidade Associação Antônio e Marcos
71 Cavanis apresentou uma documentação solicitando a inclusão do serviço de
72 socioaprendizagem para execução do programa de qualificação profissional, mas sem
73 manifestar novos avanços, segundo o conselheiro Sr. Marcelo e coordenador da instituição
74 Irmãos Cavanis, a entidade mantém a parceria com a instituição Ensino Social
75 Profissionalizante – ESPRO e que a solicitação pode ser arquivada. A Associação
76 Assistencial dos Campos Gerais enviou para esta comissão a solicitação de registro no
77 CMDCA, a comissão solicitou a apresentação da documentação da instituição e a
78 reformulação do relatório de atividades, detalhando as atividades realizadas, público alvo
79 atendido e fundamentação com a legislação que se enquadra o serviço ofertado. A
80 entidade Transformando Gerações enviou o pedido a este conselho para alteração do
81 nome fantasia, passando para Instituto Renovo. Pela Secretaria foram apresentados os
82 seguintes documentos: Solicitação de inscrição instituição Torre Forte, que está com
83 pendências no envio de documentos, a comissão irá se organizar para ir in loco conhecer a
84 instituição e solicitar a documentação pendente. A abordagem social enviou um projeto
85 voltado ao atendimento de crianças e adolescente em situação de rua e que o parecer da
86 comissão é favorável. O Hospital Santa Casa de Ponta Grossa apresentou documentação
87 para inscrição neste conselho, a comissão chamara os responsáveis da instituição para
88 apresentar o objetivo da solicitação de inscrição e apresentar o projeto e planilha de
89 Recursos Humanos que atual com criança e adolescente na instituição. A instituição
90 Observatório da Inclusão de Ponta Grossa também solicitou inscrição e a comissão está se
91 articulando para um visita para conhecer a estrutura e o trabalho desenvolvido, segundo a
92 presidência da plenária, visitou a instituição e o trabalho é muito interessante e necessário
93 para o município, comentou também que já existe um fluxo de atendimento com a Saúde, a
94 partir deste relato a plenária aprova a emissão do registro para a entidade. - Prestação de
95 contas referente ao **1º Semestre de 2022**, do recurso da Deliberação nº 107/2017 do
96 CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade
97 Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do
98 Paraná. Prestação de contas referente ao **1º Semestre de 2023**, do recurso da
99 Deliberação nº 107/2027 do CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de
100 recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos
101 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. *Prestação de Contas Final. Prestação de*



7
102 contas referente ao **2º Semestre de 2022**, do recurso da Deliberação nº 107/2017 do
103 CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade
104 Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do
105 Paraná, Prestações de contas referente ao *2º semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023*, do
106 recurso da **Deliberação CEDCA/PR nº 84/2019 e as escalas de plantão dos Conselhos**
107 **Tutelares Norte, Leste e Oeste.**

108 Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme lavro a presente ata que vai assinada por
109 mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR-01 de novembro de 2023.

110

111 Adrielly Aparecida Vieira _____
112 RG 13.509.338-6 CPF 106.318.699-48

113
114 Alexandre Borsato _____
115 RG 7.828.142-1 CPF 042.171.719-00

116
117 Daniela Aparecida do Nascimento _____
118 RG CPF

119
120 Débora Viviane Stadler _____
121 RG 103350832 CPF 078.048.789-31

122
123 Francisco Kapfenberger Filho _____
124 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

125 José Ezequiel de Andrade _____
126 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49

127
128 Ligia Cristina Souza e França _____
129 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72

130 Marcelo Oliveira Bleme _____
131 RG 16539214 CPF 100.577.846-98

132 Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho _____
133 RG 6.416.326-4 CPF 021.073.049-80

134 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
M. F. Pacheco Rodrigues

8



- 9
- 135 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 136 Monica Mongruel _____
- 137 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72
- 138 Nilcelene da Glória Santos *Nilcelene da Glória Santos*
- 139 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 140 Paulo Henrique Camargo Viveiros *Paulo Henrique Camargo Viveiros*
- 141 RG CPF
- 142 Regina Rosa Pedrozo Rosa *Regina Rosa*
- 143 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 144 Rose Cordeiro Bortolini _____
- 145 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 146 Rosinei Nakonieczni _____
- 147 RG CPF
- Josmaria ap. Santos*
Josiane Jornschnicki
- [Signature]*